

Aquisição de gás liquefeito de petróleo em cilindros de 45 Kg da empresa AMAD- COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 67.795.682/0001-47, para atender as necessidades do CIEJA e desta Diretoria Regional de Educação nas quantidades : CIEJA 02 Cilindros no valor unitário de R\$ 200,00 ( Duzentos reais) no total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais ) e DRE-G 23 Cilindros no valor unitário de R\$ 200,00 ( Duzentos reais) no total de R\$ 4.600,00 ( Quatro mil e seiscentos reais), o prazo de entrega de até 03 dias úteis a contar do solicitado pela Unidade Requisitante. Dotações a serem oneradas: CIEJA 16.21.12.366.3010.2.823.3.3.90.30.00.00 no valor de R\$ 400,00 e DRE-G 16.21.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 no valor de R\$ 4.600,00 , do orçamento vigente.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

**6016.2018/0008847-0 - CONTRATADA:** Empresa “PCT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.362.913/0001-50.

**OBJETO:** Serviços de alvenaria/serralheria na EMEF VILA MUNCK.

I. À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 6016.2018/0008847-0, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 44.279/03 e 57.578 de 13/01/2017, com os valores atualizados pela Portaria SF nº 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.697/05, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa “PCT Engenharia e Construções Ltda”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.362.913/0001-50, no valor total de R\$ 12.824,31 (Doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), objetivando a realização de serviços de alvenaria/serralheria na EMEF VILA MUNCK, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, contado a partir da entrega da Nota de Empenho e Ordem de Início de Serviço.

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº 16.22.12.368.30.10.2826.3.3.90.39.00.16.14, do orçamento vigente por meio do extrato de reserva nº 15.617.

III. Fica estabelecido, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, c/c os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93 os seguintes percentuais:

a. 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período.

b. 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste.

c. 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

IV. Com fundamento no art. 6º do Decreto nº 54.873/14, INDICO e DESIGNO, como fiscal da contratação, a servidora Gilmaria Soraya de Paula Iglesias Albuquerque, RF 839.295.1 e, como suplente, a servidora Maria de Fátima dos Santos Cerqueira, RF 690.693.1.1.

V. Publicação-se.

VI. Ao setor competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

VII. Após, ao Núcleo de Prédios e Equipamentos para envio de cópia do Memorial Descritivo, que ora se aprova, para ciência da Unidade Educacional.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

### DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

**PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0008147-6** INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL GOTA DE ESPERANÇA - Celebração de Parceria por meio de Termo de Colaboração - CEI GOTA DE ESPERANÇA III - I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, a CELEBRAÇÃO de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL GOTA DE ESPERANÇA – CNPJ nº 07.028.320/0001-07 que tem por objeto a manutenção do CEI GOTA DE ESPERANÇA III com atendimento para 346 crianças de 0 a 3 anos, sendo 136 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 208.409,79, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Acolho as justificativas da Assessoria Jurídica da DRE para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III - Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, o(a) servidor(a) Wana Regina Soares, RF693.439.1, e como suplente, o(a) servidor(a) Daniela Louro Fontalva Silva, RF 780.829.1. IV - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 72/2017. V - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00. VI - Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. VII - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VIII - Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar certidões e certificados que estejam vencidos. IX - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para lavratura do termo e demais providências subsequentes.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3972018/DRE-SM/2018-RPP - CEI JOANA ALVES – DRE SÃO MATEUS

6016.2017/0050925-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO CULTURAL E DE TRANSFORMAÇÃO SOLIDÁRIA - CNPJ nº 00.356.492/0001-52 - VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 25/02/2023 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo - A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: - NOME: CEI JOANA ALVES - ENDEREÇO: ESTRADA DOS FIDELIS, 10 - 3ª DIVISÃO - CAPACIDADE CONVENIADA: 185 CRIANÇAS, SENDO 87 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R\$ 652,22 - 30 - R\$ 507,42 - 30 - R\$ 465,52 - 65 - R\$ 430,82 - VALOR DO BERÇÁRIO: 87 - R\$ 226,87 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 96.324,70 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 19.737,69 - VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 10.375,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 126.437,39 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 8.282.617,69

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 26/02/2018 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA – DRE – JOSÉ EVILÁSIO DE JESUS – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

## ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURIDICA

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº 003/SEME/2018

PROCESSO N.º: 6019.2017/0001344-0

EDITAL N.º 010/SEME/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema BEC

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Constituição para o Sistema de Registro de Preços para aquisição e Fornecimento de produto químico – Hipoclorito de Cálcio granulado com no mínimo 65%de cloro ativo, e no máximo 35% de sais solúveis, para tratamento de água de piscina, para tratamento da água das piscinas dos centros esportivos sob a supervisão da SEME.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Empresa Dominus Química Ltda.

VALOR: 37.200 kg. de cloro, preço unitário por kilo é de R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos); perfazendo um total que vigorará neste ajuste será de R\$ 309.876,00 (trezentos e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para suporte do contrato oneram a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.30.0-00 do orçamento vigente, tendo sido emitida a nota de empenho nº 18.128 no valor de R\$ 309.876,00 (trezentos e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais) para fazer frente às despesas estimadas no presente exercício.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE PARCERIA

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2016-0.230.604-0 – SAS M’BOI MIRIM - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO MARIA JOSÉ EDUCAR – CNPJ: 05.099.715/0001-67. Supervisão e Acompanhamento da SAS M’BOI MIRIM. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 029/SMADS/2017 em Termo de Colaboração nº 029/SMADS/2017, a partir de 01/01/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª : Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM: 31/01/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002504-7– SAS M’BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 031/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO JULITA – CNPJ: 62.805.759/0001-07. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI. TOTAL DE VAGAS: 100. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA NOVA DO TUPARAOQUERA, 249 JARDIM N. SRA. DO CARMO. Distrito: JARDIM SÃO LUIS. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 16.881,87. FONTE FEDERAL: R\$ 16.881,87 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA. Vigência: de 01/02/2018 a 31/01/2023. ASSINATURA EM 22/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002498-9– SAS M’BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 026/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIAL BOM JESUS – CNPJ: 47.468.186/0001-71 Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI. TOTAL DE VAGAS: 100. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPIRANGA, 2550. Distrito: JARDIM SÃO LUIS. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 18.446,23. FONTE MUNICIPAL: R\$ 18.446,23 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA. Vigência: de 01/02/2018 a 31/01/2023. ASSINATURA EM 27/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/SMADS/2017PROCESSO SIMPROC 2016-0.229.555-3 – Supervisão e Acompanhamento da SAS FREGUESIA DO Ó-BRASILÂNDIA - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz nº 47.383.864/0001-01 pelo CNPJ da Filial nº 47.383.864/0005-27, a partir de 01/03/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 27/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002635-3– SAS BUTANTÃ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 035/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL SANTO DIAS – CNPJ: 58.409.871/0001-43 Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI. TOTAL DE VAGAS: 130. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: AVENIDA OTACÍLIO TOMANKI, 1555. Distrito: RIO PEQUENO. Supervisão e Acompanhamento da SAS BT. Repasse Mensal: R\$ 20.966,91. FONTE MUNICIPAL: R\$ 20.966,91 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA. Vigência: de 01/02/2018 a 31/01/2023. ASSINATURA EM 02/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002630-2– SAS BUTANTÃ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 035/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO – CNPJ: 60.597.044/0001-72 Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI. TOTAL DE VAGAS: 200. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: AVENIDA ENGO. HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 5985 – JD. EDUCANDÁRIO. Distrito: RAPOSO TAVARES. Supervisão e Acompanhamento da SAS BT. Repasse Mensal: R\$ 35.789,70. FONTE FEDERAL: R\$ 35.789,70 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA. Vigência: de 14/02/2018 a 13/02/2023. ASSINATURA EM 25/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2016-0.163.347-1 – SAS CAPELA DO SOCORRO - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS - SOBEI – CNPJ: 53.818.191/0001-60. Supervisão e Acompanhamento da SAS CAPELA DO SOCORRO. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 173/SMADS/2016 em Termo de Colaboração nº 173/SMADS/2016, a partir de 01/01/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª : Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM: 19/02/2018.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/SMADS/2014PROCESSO SIMPROC 2014-0.054.566-4 – Supervisão e Acompanhamento da SAS VILA MARIANA - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Convênio acima descrito o CNPJ da Matriz nº 02.620.604/0001-66 pelo CNPJ da Filial nº 02.620.604/0006-70, a partir de 22/02/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio. ASSINATURA EM: 22/02/2018.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 201/SMADS/2014PROCESSO SIMPROC 2014-0.262.077-9 – Supervisão e Acompanhamento da SAS VILA MARIANA - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil COR – CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Convênio acima descrito o CNPJ da Matriz nº 43.633.288/0001-44 pelo CNPJ da Filial nº 43.633.288/0009-00, a partir de 22/02/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio. ASSINATURA EM: 22/02/2018.

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 06/02/2018 – P. 83

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SMADS/2017PROCESSO SIMPROC 2015-0.293.439-2 – SAS SANTO AMARO.

#### EXTRATO DE PARCERIA

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO SIMPROC 2015-0.195.817-4 – SAS SANTO AMARO - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO HERDEIROS DO FUTURO – CNPJ: 08.346.099/0001-90. Supervisão e Acompanhamento da SANTO AMARO. CLÁUSULA 1ª : Fica adaptado o Termo de Convênio nº 191/SMADS/2015 em Termo de Colaboração nº 191/SMADS/2015, a partir de 01/01/2018, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017. CLÁUSULA 2ª : Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017. ASSINATURA EM: 01/01/2018.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 531/SMADS/2013PROCESSO SIMPROC 2013-0.181.346-6 – Supervisão e Acompanhamento da SAS SANTO AMARO - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL BROOKLIN PAULISTA. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Convênio acima descrito o CNPJ da Matriz nº 61.863.825/0001-24 pelo CNPJ da Filial nº 61.863.825/0003-96, a partir de 20/02/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio. ASSINATURA EM: 20/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMADS/2017PROCESSO SIMPROC 2016-0.189.713-4 – Supervisão e Acompanhamento da SAS GUAIANASES - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz nº 04.224.512/0001-92 pelo CNPJ da Filial nº 04.224.512/0006-05, a partir de 19/02/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 19/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 178/SMADS/2016PROCESSO SIMPROC 2016-0.143.859-8 – Supervisão e Acompanhamento da SAS GUAIANASES - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz nº 04.224.512/0001-92 pelo CNPJ da Filial nº 04.224.512/0005-16, a partir de 19/02/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 19/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/SMADS/2016PROCESSO SIMPROC 2015-0.297.623-0 – Supervisão e Acompanhamento da SAS GUAIANASES - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL - PROCEDU. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz nº 08.926.150/0001-32 pelo CNPJ da Filial nº 08.926.150/0004-

85 a partir de 19/02/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 19/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/SMADS/2016PROCESSO SIMPROC 2015-0.333.824-6 – Supervisão e Acompanhamento da SAS GUAIANASES - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL - PROCEDU. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz nº 08.926.150/0001-32 pelo CNPJ da Filial nº 08.926.150/0003-02 a partir de 19/02/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 19/02/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002677-9– SAS BUTANTÃ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENÇÃO DE PAZ – CNPJ: 64.025.232/0001-87 Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA LUTÉCIA, 661. Distrito: CARRÃO. Supervisão e Acompanhamento da SAS AF. Repasse Mensal: R\$ 37.737,85. FONTE MUNICIPAL: R\$ 37.737,85 MÊS + VERBA DE IMPLANTAÇÃO R\$ 5.000,00 PARECLA ÚNICA - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 02/01/2018 a 01/01/2023. ASSINATURA EM 22/02/2018.

#### 6024.2018/0000264-2 – PROPOSTA INSATISFATÓRIA

SAS – SÉ

EDITAL nº: 048/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida à Pessoas Em Situação de Rua

CAPACIDADE: 250

Informamos que após análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, foram consideradas INSATISFATÓRIA, ficando este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Márcia Maria dos Santos Fernandes RF 816.942.0

Titular da Comissão de Seleção: Andréa Cali RF 588.427.6

Titular da Comissão de Seleção: Nadir Augusta da Silva RF 714.559.4

#### 6024.2017/0002937-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Seleção da SAS São Miguel Paulista e da Assessoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 196/SMADS/2017, vez que a única proposta que acudiu ao certame foi considerada insatisfatória por não atender de maneira integral as disposições do edital que rege o certame e as normas que regem a matéria.

#### 6024.2017/0002535-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da Coordenadoria de Parcerias e Convênios e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, TORNO NULO procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 32/SMADS/2017, vez que não obedecido ao disposto no subitem 8.4 do edital pois não cumprido o prazo legal entre a Publicação da Listagem da proposta recebida e a convocação para sessão pública, além de não proferido parecer técnico sobre a efetiva adequação da proposta apontando o atendimento de maneira integral das disposições do edital que rege o certame e as normas que regulamentam a matéria.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 086/SMADS/2018 – PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0000855-1

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação do seguinte objeto:

Tipo de Serviço: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Modalidade: CCA – Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 anos a 14 anos e 11 meses

Capacidade de atendimento: